

PORTARIA Nº 163 DE 14 DE JULHO DE 2026

EXONERA À PEDIDO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM(SES).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo
2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada à pedido, a servidora Nilceia Moreto de Moura Severo, do cargo de **Técnico em Enfermagem**, da Secretaria Municipal de Saúde (SES).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 14 de julho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde